



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/18)
(VEREADORES ADILSON AMADEU – PTB, ANTONIO DONATO – PT, AURÉLIO
NOMURA – PSDB, CELSO JATENE – PR E PAULO FRANGE – PTB)

Concede Salva de Prata em comemoração ao Jubileu de Ouro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em comemoração aos 50 anos (Jubileu de Ouro) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, diante dos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 26/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2018.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/rnb.